

## DECRETO Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE **NOMEAÇÃO SOBRE** A MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO **FUNDO** DE **MANUTENÇAO** E **EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO** DA **VALORIZAÇÃO** BÁSICA DOS DE **EDUCAÇÃO PROFISSIONAIS** DA CONSELHO DO FUNDEB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650 de 28 de Março de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho do FUNDEB.

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os MEMBROS do CONSELHO MUNICIPAL De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação- Conselho Do FUNDEB, para o Biênio 2017/2018, passando a vigorar com a seguinte composição:

## I- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Tonimar Camilo e Silva Suplente: Maria Rita Rezende

II- Representante do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação:





Titular: Valéria Couto dos Santos

Suplente: Marcos Roberto Fernandes Filho

III- Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Silvania Ribeiro Manequinho

Suplente: Pollyana Barreto Leão

IV- Representante dos Diretores Das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Gustavo Henrique Camilo de Lima

Suplente: Lygia Ferreira de Oliveira Rocha

V- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Selma da Nóbrega Ramos Rodrigues

Suplente: Gracielly Quinan

VI- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Sirlei Cristina de Menezes Xavier

Suplente: Irene de Oliveira

Titular: Maria Cristina de Oliveira Mamede do Carmo

Suplente: Ivanilza Gomes Ferreira dos Santos

VII- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

62 3511 2121 Av. Wilson Quirino de Andrade, 450, Inhumas-GO - CEP.: 74-400 000 contato@inhumas.go.gov.br



Titular: Alexandra Calil da Silva

Suplente: Apollyslaene Santiago Ferreira

Titular: Elisabeth Francisco dos Santos

Suplente: Hélio Ferreira da Silva

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria de Fátima Braga Ferreira

Suplente: Nilva Pereira Lima

IX- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Diogo Flores de Oliveira

Suplente: Eloá Domiciano e Silva

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

ABELARDO VAZ FILHO

Prefeito

RONDINELLY CARVALHAIS BARROS

Secretário De Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 139/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/04/2017 a 28/05/2017.

RONDINELLY CARVALHAIS BARROS

Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

S-G CPF: 788.557.301-00 MAT: 66468

62 3511 2121 Av. Wilson Quirino de Andrade, 450, Inhumas-G contato@inhumas.go.gov.br